



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## DECRETO Nº 1.555/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*Nilton Nunes de Oliveira*  
Secretaria de Administração  
**PUBLICADO**  
03-02-2025

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS  
REFERENTES A ORGANIZAÇÃO, LOTAÇÃO E  
RELOTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS  
DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL BÁSICA PARA O ANO DE  
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaíba/MG, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso I, e art. 149, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 205 e seguintes da Constituição Federal, bem como §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual e, ainda, o §2º, do art. 23 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir procedimentos e critérios para composição, lotação e relocação dos cargos do quadro da Educação Municipal, bem como especificadamente a do cargo de Servçal para as demais secretarias, nos termos da Lei Municipal nº 821/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaíba/MG), e da Lei Municipal nº 1.111/2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Jaíba/MG);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

**CONSIDERANDO** a existência de Procedimento Investigatório nº 738.24.000.021-1 perante o Ministério Público Estadual desta Comarca de Jaíba, referente a supostas irregularidades na realização de procedimentos de lotação e relotação de servidores no Município de Jaíba;

**CONSIDERANDO** o envio do ofício nº 048/2025 – PGJMG/JAIPJ/JAIPJ-UNPJ, também do Ministério Público Estadual desta Comarca, na data de 22/01/2025, requisitando informações acerca da publicidade e transparência na realização do procedimento de lotação e relotação dos servidores da Educação, haja vista denúncias de que *“a secretaria de educação não costuma divulgar as vagas com total transparência, o que acaba por beneficiar os contratados, uma vez que vários professores efetivos vão para a zona rural e os contratados acabam pegando aulas na cidade”*;

**CONSIDERANDO**, portanto, a necessidade premente de cumprir a Lei e os princípios da Administração Pública e, assim, corrigir algumas situações historicamente não resolvidas e enfrentadas pelos ex-gestores, não dando a devida legalidade, publicidade e transparência na divulgação por completo das regras, vagas e resultados dos procedimentos anteriormente feitos;

**CONSIDERANDO** que até a presente data, todos os cargos em comissão, função de confiança e função gratificada da Secretaria de Educação já se encontram devidamente nomeados ou lotados em seus postos de chefia, direção e assessoramento, não justificando, portanto, a participação destes servidores em concorrência com aqueles que efetivamente irão exercer primariamente as atribuições do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios equitativos e justos para a lotação e relotação dos servidores integrantes do quadro de profissionais da educação e auxiliares de Serviços Gerais (Serviçais), bem como de todas as Entidades Sociais parceiras do Município que recebem cessão de servidores por meio acordo técnico ou por termo de fomento pelo marco regulatório;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a atual gestão é pautada pelo respeito às leis, e aos princípios da administração pública, em especial o da legalidade e principalmente aos servidores e ao povo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a lotação e relotação setorial dos servidores efetivos integrantes do quadro de profissionais da Educação Municipal, bem como dos servidores auxiliares de Serviços Gerais (Serviçais) de todas as demais Secretarias do Município de Jaíba/MG, para o ano de 2025, observando-se os termos desde Decreto, em especial o parágrafo seguinte.

**Parágrafo Primeiro:** Aqueles servidores efetivos que porventura já estejam nomeados em cargo em comissão, em função de confiança ou função gratificada ou NÃO poderão participar da presente lotação/relotação, haja vista que já estão exercendo outras funções diferentes das atribuições do seu cargo efetivo, conforme Portarias de nomeações próprias, ressaltando que no caso de pedido de exoneração ou demissão no período de vigência desta lotação/relotação – ano 2025, deverão observar o final da fila de classificação dos concursos: anos 1994, 1997, 2003, 2006 e 2017, não sendo válida a exigência a observância da sua classificação nesses concursos, uma vez que na data da lotação/relotação não tinha condições funcionais de requisitar tal vaga para si.

**Parágrafo Segundo:** No caso de futura nomeação de um servidor efetivo que tenha participado da presente lotação/relotação para cargo de confiança, função de confiança ou função gratifica, sua vaga será preenchida por um contratado por tempo determinado até durar essa nomeação, recuperando sua vaga/posição imediatamente caso retorne ao exercício do seu cargo efetivo no período de vigência deste Processo de Lotação/Relotação (ano 2025).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

**Parágrafo Terceiro:** Os servidores efetivos que costumeiramente exerciam e/ou exercem atualmente suas atribuições perante Órgãos Públicos, Entidades sem fins lucrativos de caráter Educacional, de Saúde e Social, tais como: APAE, AJAM, Asilo, Emater, IMA, Polícia Civil e Militar, Fórum, dentre outros, também DEVERÃO participar da presente lotação/relocação, sob pena de não ter assegurada sua posição por direito, no caso de retorno as funções diretamente ao Município, como no caso de não renovação dos convênios para cessão de servidores ou por sua simples inexistência efetiva e formal.

**Art. 2º** - Compete à Secretaria Municipal de Educação, através dos Setores Pedagógico e de Recursos Humanos, a execução de todos os procedimentos da presente lotação/relocação, a fim de organizar o seu quadro de servidores efetivos, bem como dos servidores efetivos do cargo de serviçal para todas Secretarias Municipais, conforme quantidade de alunos/turmas/turnos/modalidades de ensino/vagas/carga horária, etc.

**Art. 3º** O Critério para distribuição das vagas para os cargos da Educação Básica na rede pública municipal e suas modalidades de ensino, contidos no anexo II, bem como das vagas do cargo de Serviçal para demais Secretarias Municipais, segundo anexo III, será a ordem cronológica dos concursos públicos do Município, a saber: anos 1994, 1997, 2003, 2006 e 2017, observando, ainda, a ordem de classificação de cada concurso, a ser aferido em data e horário, conforme consta do anexo I deste Decreto, salvo a situação descrita no parágrafo primeiro do artigo primeiro deste Decreto.

**Parágrafo Único:** Esse mesmo critério deverá ser observado na escolha/divisão interna dos cargos/vagas nos estabelecimentos de ensino e/ou prédios públicos, não podendo ser tal divisão feita de forma discricionária pelo Diretor/Coordenador ou Secretário Municipal.

**Art. 4º** - São requisitos para concorrer às vagas para fins de lotação/relocação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

- I – Ser servidor (a) efetivo (a) do Município de Jaíba/MG, pertencente a quadro de cargos da Educação Municipal e/ou do cargo de Serviçal de qualquer das Secretarias, Órgãos e Entidades;
- II – Fazer inscrição formal e expressa, através do preenchimento de ficha de inscrição no dia, horário e local estabelecido no anexo I deste Decreto;
- III – Não está ocupando, até a presente data, ou não ter sido nomeado para cargo de confiança, função de confiança ou função gratificada, conforme declaração a ser preenchida constante do anexo IV;
- IV – Não ser aposentado (a), até a presente data, no cargo/matricula efetivo que pretende utilizar a sua classificação para concorrer a vagas, sob pena de cometer infração administrativa gravíssima e até mesmo crime de falsidade ideológica, conforme declaração a ser devidamente preenchida constante do anexo V;
- V – Não está em gozo de licença para tratar de interesses particulares - LIP.

**Art. 5º** - Na possibilidade do surgimento de vaga para os cargos regulamentados pelo presente Decreto por meio da VACÂNCIA do servidor (morte, aposentadoria, exoneração), ou no caso de Licença para Tratar de Interesse Pessoal – LIP (02 anos), será ofertado o direito de ocupar tal vaga a TODOS os servidores efetivos daquele cargo, respeitando o mesmo critério estabelecido no art. 3º deste Decreto, bem como sucessivamente as vagas decorrentes dessas substituições. Ressalte-se que no caso de não houver servidor efetivo interessado em tais vagas, a mesma será preenchida por um contratado até a vigência desde processo de lotação/relocação (ano 2025).

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo o surgimento de vagas para substituições para além dos casos citados no artigo acima e para além dos casos que serão preenchidos pelos Eventuais, tais vagas deverão ser preenchidas por servidores contratados até o fim da vigência desde processo de lotação/relocação (ano 2025), conforme critérios de seleção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

descritos no parágrafo seguinte, a fim de evitar constante movimentação e alteração na relação dos alunos, dos professores, dos pais e da comunidade escolar, preservando, assim, um maior vínculo entre aluno/professor, na busca da melhoria do ensino municipal, conforme parâmetros abaixo:

**I – Licença para Tratamento de Saúde - LTS de até 15 dias, o substituto será o professor Eventual, o**

Bibliotecário, o Supervisor Escolar e ou o Diretor.

**II – Licença para Tratamento de Saúde - LTS acima de 16 dias, Licença Gestação - LG e Férias Prêmio, haverá um contrato para a substituição.**

**Parágrafo Segundo:** A Secretaria de Educação deverá regulamentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedimento para escolha e preenchimento das vagas a serem destinadas a servidores via contrato, devendo observar no mínimo a publicação de edital de publicidade e chamamento no diário oficial do Município, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no CEMEI, Escola ou Órgão onde tal vaga deverá ser preenchida, bem como no SITE oficial do Município, por um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, demais regras para garantir a impessoalidade da contratação.

**Art. 6º -** A enturmação de alunos deverá observar a Resolução CNE | CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, nos seguintes moldes.

### **I - Na Educação Infantil de 01 ano a 5 anos**

**a) Creche**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

- **Maternal I:** (criança com 01 ano a 1 ano e 11 meses) - 1 professor (a) e 2 monitores (a);
- **Maternal II:** (criança com 02 anos a 2 ano e 11 meses) - 1 professor (a) e 2 monitores;
- **Maternal III:** (criança com 03 anos a 3 ano e 11 meses) 1 professor (a) e 1 monitor (a);

### b) Maternal em tempo integral:

1 professor (a) e 2 monitores (a) no turno matutino, e turno vespertino 2 monitores, observando se as especificidades de cada unidade de ensino.

### c) Pré-Escola

1º Período: (4 anos)

2º Período: (5 anos)

## II - No Ensino Fundamental de 6 a 14 anos

- a) Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- b) Anos Finais (6º Ao 9º ano)

**Art. 7º:** O quadro de pessoal e a carga horária dos servidores da Educação e dos servidores serviçais das demais Secretarias serão organizados observando a modalidade de ensino, quantidade de alunos/turmas e turnos da seguinte maneira:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

- a) **Diretor/Coordenador:** Deverá cumprir uma carga horária de 8 horas/dia ou 40 horas semanais. Será nomeado para cada unidade escolar observando as necessidades locais e ou que tenha no mínimo 4 turmas.
- b) **Especialista (supervisor):** Deverá cumprir carga horária de 04h48min h/dia ou 24 horas semanais.
- c) **Professor Regente de Turma:** Deverá cumprir carga horária de 6 horas/dia ou 30 horas semanais sendo 2/3 da jornada em sala de aula (regência) e 1/3 com atividade extraclasse (fora da sala/escola), sendo cumprindo o módulo II, que será definido por cada unidade de ensino.
- d) **Professor Regente de Aulas:** Deverá cumprir carga horária de até 24 horas/aulas com até 5 horários por dia na regência, considerando 2/3 de regência (16 na de jornada em sala de aula) e 1/3 com atividade extraclasse (fora de sala/escola) correspondente a 8 h/a, sendo cumprido o módulo II, que será definido por cada unidade de ensino.
- e) **Professor Eventual:** O professor Eventual, além das substituições de docentes, deve colaborar com a Supervisão Pedagógica nas atividades de Intervenção Pedagógica com os alunos. Deverá cumprir a carga horária normal de um professor regente de turma, cumprindo também o modulo II. Será observada a quantidade de turmas, considerando apenas o número de turmas da Educação Infantil (1ª e 2ª Período) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).
- f) **Assistente Técnico Educacional:** Deverá cumprir carga horária de 6 h/dia ou 30 horas semanais. Fica proibido, no setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação, a lotação de servidores que não sejam exclusivamente os ATE (Assistente Técnico Educacional), não sendo mais permitido a lotação de professores em desvio de função. Será observado, ainda, a quantidade de cargo/alunos na seguinte proporção:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

- De 01 a 200 alunos = 01 Assistente Técnico Educacional por turno;
- De 201 a 400 alunos = 02 Assistente Técnico Educacional por turno;
- De 401 a 600 alunos = 03 Assistente Técnico Educacional por turno;
- g) **Serviçais:** Deverá cumprir carga horária de 6 h/dia ou 30 horas semanais.
- h) **Monitor de Aprendizagem:** Deverá cumprir a carga horária de 6 horas/dia ou 30 horas semanais.
- i) **Monitor de Apoio/Educação Especial:** O Monitor de "apoio" à Educação Especial deverá cumprir normalmente a carga horária do PEB I, elaborar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno) no decorrer do ano letivo e de acordo a necessidade o professor deverá planejar as atividades que melhor atenda o aluno no processo de aprendizagem.

**Parágrafo Primeiro:** O cargo de monitor de apoio será ocupado observando os seguintes critérios:

| CRITERIOS PARA DESIGNAÇÃO                     |                                          |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE                      | FORMAÇÃO ESPECIALIZADA                   | COMPROVANTE                                                                                       |
| Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior. | Licenciatura plena em Educação Especial. | Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Licenciatura plena nas demais áreas do conhecimento OU Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento. | Pós- graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento.                                                                                                                                          | 01 a 06 cursos, com no mínimo, 160 horas cada, nas áreas de deficiência, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento ( TGD ), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas. |  |
| Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Matricula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento                                                                | Matricula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento                                                                                                                                                                      |  |
| Matricula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três) últimos, em cursos de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento                                                  | Matricula e frequência a partir do 3º período, exceto nos 3 (três)                                                                                                                                                                                                                                  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

|  |                                                                                    |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | últimos, em cursos<br>de licenciatura plena<br>em qualquer área do<br>conhecimento |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Parágrafo Segundo:** Professor de Educação Básica para atuar na função de Tradutor e interprete de Libras deverá:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 993 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone: (38) 3833.1590 – Fax: (38) 3833.1499

### CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO

| HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE                                                                                                                                                                      | FORMAÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                      | COMPROVANTE                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.                                                                                                                                                 | Licenciatura em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais OU Bacharelado em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais | Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. |
| Licenciatura plena nas demais áreas do conhecimento OU Bacharelado ou tecnológico, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento. | Tecnológico em Comunicação Assistiva.<br>- Libras e Braille                                                                                                 |                                                                                                   |
| Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento.                                                                                                                                          | Técnico em Tradução e interpretação de Libras acrescido de resultado da avaliação realizada pelo CASMG.                                                     |                                                                                                   |
| Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
| Matricula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento                                                                |                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
| Matricula e frequência a partir dos 3º períodos, exceto nos 3 (três) últimos, em cursos de licenciatura plena em                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                                                                   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

|                                                                                                                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| qualquer área do conhecimento                                                                                       |  |  |
| Matricula e frequência a partir do 2º período em curso bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento |  |  |
| Curso Normal em nível médio -<br>Habilitação Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental               |  |  |

**Art. 8º.** As vagas derivadas da função de Professor em Uso da Biblioteca serão ocupadas por professores que tenham devidamente deferido a sua readaptação/desvio de função por motivo de saúde, observando os critérios da legislação específica e ainda o critério do art. 3º desde Decreto.

**Art. 9º** Integram ao presente Decreto os anexos I, II, III, IV e V.

**Art. 10** - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando tais normas e processo de lotação/relotação com validade até o dia 31 de dezembro 2025.

**Art. 11** – Revogam às disposições em contrário.

Jaíba/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**JIMMY DIOGO  
SILVA MURCA:  
03900552630**

**JIMMY DIOGO SILVA MURÇA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA**

Assinado digitalmente por JIMMY DIOGO SILVA MURCA:  
03900552630  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC  
SingularID Múltipla, CN=JIMMY DIOGO SILVA MURCA:  
03900552630  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.03 14:00:29-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

**ALVIMAR ALVES  
CARDOSO FILHO**  
03455324657

Assinado digitalmente por ALVIMAR ALVES CARDOSO  
FILHO:03455324657  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=26553520000115, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),  
CN=ALVIMAR ALVES CARDOSO FILHO:03455324657  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.03 14:02:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**ALVIMAR ALVES CARDOSO FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**REGINALDO  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:09721362662**

Assinado digitalmente por REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA:  
09721362662  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,  
OU=Presencial, OU=44175499000168, OU=AC SyngularID  
Múltipla, CN=REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA:  
09721362662  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.03 14:20:12-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### ANEXO I

#### (DECRETO Nº 1.555/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025)

O Município de Jaíba/MG torna público os procedimentos e as diretrizes para a distribuição de vagas para servidores efetivos para o exercício de função pública da Rede Municipal de Educação Básica de Jaíba/MG e para os cargos de Serviços para Demais Secretarias Municipais, para o ano de 2025, de acordo com o seguimento de cronograma:

| Data                      | Horário | Cargo                   | Local                  |
|---------------------------|---------|-------------------------|------------------------|
| 04/02/2025 – Terça-feira  | 08:30 h | ASBs                    | Escola Michele Beatriz |
| 04/02/2025 – Terça-feira  | 13:00 h | Prof. 6º ao 9º Ano      | Escola Michele Beatriz |
| 04/02/2025 – Terça-feira  | 14:00 h | Prof. Ed. Infantil      | Escola Michele Beatriz |
| 04/02/2025 – Terça-feira  | 16:00 h | Supervisor Pedagógico   | Escola Michele Beatriz |
| 05/02/2025 – Quarta-feira | 07:00 h | Monitor de Aprendizagem | Escola Michele Beatriz |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

|                           |         |                       |                           |
|---------------------------|---------|-----------------------|---------------------------|
| 05/02/2025 – Quarta-feira | 10:00 h | Prof. 1º ao 5º<br>Ano | Escola Michele<br>Beatriz |
|---------------------------|---------|-----------------------|---------------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## ANEXO II

(DECRETO Nº 1.555/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025)

Quadro de Vagas da Rede Municipal de Ensino de Jaíba/MG para o ano letivo de 2025.

### 1. CMEI ADRIANA KELY PEREIRA DOS SANTOS - MOCAMBINHO

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 02          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 02          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 01          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 02          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Matutino   |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Vespertino |
| 01          | ATE (Atende 2 CMEIs)        | Matutino   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 2. CMEI ANANIAS BERNADINO – NH2

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos        |
|-------------|-----------------------------|---------------|
| 04          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino      |
| 02          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino    |
| 03          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino      |
| 02          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino    |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino      |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino    |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Intermediário |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Flex          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 3. CMEI JAQUELINE NOGUEIRA SILVA – NS2

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 04          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 04          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 03          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 03          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Matutino   |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Vespertino |
| 01          | ATE (Atende 2 CMEIs)        | Matutino   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 4. CMEI JOSÉ MENDES NOGUEIRA – NH1

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 03          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 03          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Matutino   |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Vespertino |
| 01          | ATE (Atende 2 CMEIs)        | Matutino   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 5. CMEI LINDOMAR JOSÉ DE SOUZA – FRENTE 3

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 04          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 04          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Matutino   |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Vespertino |
| 01          | ATE (Atende 2 CMEIs)        | Matutino   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 6. CMEI MICHELE BEATRIZ

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 14          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 10          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 02          | Professor Eventual          | Mat/Vesp   |
| 08          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 08          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 08          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 06          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor                  | Matutino   |
| 01          | Supervisor                  | Vespertino |
| 01          | ATE                         | Matutino   |
| 01          | ATE                         | Vespertino |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 -- CEP: 39.508-000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## **7. CMEI NIVALDO SANTOS – LINHA 1**

| <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cargos</b>                  | <b>Turnos</b> |
|--------------------|--------------------------------|---------------|
| 02                 | Professor de Ed. Infantil.     | Matutino      |
| 02                 | Monitor de Aprendizagem        | Matutino      |
| 01                 | Monitor de Aprendizagem        | Vespertino    |
| 02                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | Matutino      |
| 01                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | Vespertino    |
| 01                 | Supervisor (Atende outro CMEI) | Flex          |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 8. CMEI SÃO PEDRO (ANEXO)

| Nº de Vagas | Cargos                         | Turnos     |
|-------------|--------------------------------|------------|
| 03          | Professor de Ed. Infantil.     | Matutino   |
| 05          | Monitor de Aprendizagem        | Matutino   |
| 05          | Monitor de Aprendizagem        | Vespertino |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais    | Matutino   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais    | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2<br>CMEIs) | Flex       |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 9. CMEI SÃO PEDRO – VEREDAS

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 09          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 09          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 02          | Professor Eventual          | Mat/Vesp   |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 05          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 06          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 06          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor                  | Matutino   |
| 01          | Supervisor                  | Vespertino |
| 01          | ATE                         | Matutino   |
| 01          | ATE                         | Vespertino |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 10. CMEI VALCIR DO ROSÁRIO – NOVA ESPERANÇA

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 04          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 02          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 04          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Flex       |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 11. CMEI VOVÓ MARIA TITA

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 03          | Professor de Ed. Infantil.  | Matutino   |
| 03          | Professor de Ed. Infantil.  | Vespertino |
| 02          | Monitor de Aprendizagem     | Matutino   |
| 02          | Monitor de Aprendizagem     | Vespertino |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Matutino   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Supervisor (Atende 2 CMEIs) | Flex       |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 12. E.M. C3 – AREA A – NS1

| Nº de Vagas | Cargos                           | Turnos     |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 02          | Professor de Ed. Infantil        | Matutino   |
| 06          | Professor Anos Iniciais          | Matutino   |
| 02          | Professor Eventual               | Mat/Vesp   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais      | Matutino   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais      | Vespertino |
| 01          | Supervisor                       | Flex       |
| 01          | ATE                              | Flex       |
| 01          | Professor de Ed. Física 10 aulas | Matutino   |
| 01          | Professor de Inglês 05 aulas     | Matutino   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 13. E.M. DOM BOSCO - LINHA E

| Nº de Vagas | Cargos                              | Turnos     |
|-------------|-------------------------------------|------------|
| 02          | Professor de Ed. Infantil.          | Vespertino |
| 05          | Professor Anos Iniciais             | Vespertino |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais         | Matutino   |
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais         | Vespertino |
| 01          | Supervisor                          | Flex       |
| 01          | Professor de Inglês 13 aulas        | Flex       |
| 01          | Professor de Ciências 12 aulas      | Matutino   |
| 01          | Professor de Ed. Religiosa 04 aulas | Matutino   |
| 01          | Professor de Arte 04 aulas          | Matutino   |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 14. E.M. IZIDÓRIO ALVES – MORRO DO ALBANO

| Nº de Vagas | Cargos                              | Turnos     |
|-------------|-------------------------------------|------------|
| 01          | Professor de Ed. Infantil.          | Vespertino |
| 04          | Professor Anos Iniciais             | Vespertino |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais         | Matutino   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais         | Vespertino |
| 01          | Supervisor                          | Flex       |
| 01          | Professor de Inglês 12 aulas        | Flex       |
| 01          | Professor de Ciências 12 aulas      | Matutino   |
| 01          | Professor de Ed. Religiosa 04 aulas | Matutino   |
| 01          | Professor de Arte 04 aulas          | Matutino   |
| 01          | Professor de Educação Física 12     | Matutino   |
| 01          | ATE                                 | Matutino   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 15. E. M. MARECHAL FLORIANO- GORUTUBA

| Nº de Vagas | Cargos                              | Turnos     |
|-------------|-------------------------------------|------------|
| 01          | Professor Anos Iniciais             | Matutino   |
| 04          | Professor Anos Iniciais             | Vespertino |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais         | Matutino   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais         | Vespertino |
| 01          | Professor de Ed. Física 18 aulas    | Flex       |
| 01          | Professor de Inglês 13 aulas        | Flex       |
| 01          | Professor de Ling. Portug. 20 aulas | Flex       |
| 01          | Professor de Geografia 12 aulas     | Flex       |
| 01          | Professor de Arte 04 aulas          | Flex       |
| 01          | Professor de Ed. Religiosa 04 aulas | Flex       |
| 01          | Supervisor                          | Flex       |
| 01          | ATE                                 | Matutino   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 16. E.M. NOVA ESPERANÇA – PARA TERRA 1 E 3

| Nº de Vagas | Cargos                                  | Turnos     |
|-------------|-----------------------------------------|------------|
| 01          | Professor de Ed. Infantil.              | Vespertino |
| 04          | Professor Anos Iniciais                 | Vespertino |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais             | Matutino   |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais             | Vespertino |
| 01          | Supervisor                              | Flex       |
| 01          | Professor de Inglês 12 aulas            | Flex       |
| 01          | Professor de Ciências 12 aulas          | Matutino   |
| 01          | Professor de Ed. Religiosa 04 aulas     | Matutino   |
| 01          | Professor de Língua Portuguesa 20 aulas | Matutino   |
| 01          | Professor de Geografia 12 aulas         | Matutino   |
| 01          | Professor de Arte 04 aulas              | Matutino   |
| 01          | Professor de Educação Física 12         | Matutino   |
| 01          | ATE                                     | Matutino   |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 17. ROQUE CARDOSO DOS SANTOS

| Nº de Vagas | Cargos                           | Turnos     |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 02          | Professor de Ed. Infantil.       | Matutino   |
| 02          | Professor de Ed. Infantil.       | Vespertino |
| 10          | Professor Anos Iniciais          | Matutino   |
| 10          | Professor Anos Iniciais          | Vespertino |
| 02          | Professor Eventual               | Mat/Vesp   |
| 02          | Professor Bibliotecário          | Mat/Vesp   |
| 06          | Auxiliar de Serviços Gerais      | Matutino   |
| 06          | Auxiliar de Serviços Gerais      | Vespertino |
| 01          | Professor de Ed. Física 16 aulas | Matutino   |
| 01          | Professor de Ed. Física 16 aulas | Vespertino |
| 01          | Professor de Inglês 16 aulas     | Flex       |
| 01          | Supervisor                       | Matutino   |
| 01          | Supervisor                       | Vespertino |
| 01          | ATE                              | Matutino   |
| 01          | ATE                              | Vespertino |
| 01          | ATE                              | Flex       |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 18. E. M. ROSÂNGELA CAMPOS

| Nº de Vagas | Cargos                           | Turnos     |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 08          | Professor Anos Iniciais          | Matutino   |
| 08          | Professor Anos Iniciais          | Vespertino |
| 02          | Professor Eventual               | Mat/Vesp   |
| 02          | Professor Bibliotecário          | Mat/Vesp   |
| 05          | Auxiliar de Serviços Gerais      | Matutino   |
| 05          | Auxiliar de Serviços Gerais      | Vespertino |
| 01          | Supervisor                       | Matutino   |
| 01          | Supervisor                       | Vespertino |
| 01          | ATE                              | Matutino   |
| 01          | ATE                              | Vespertino |
| 01          | Professor de Ed. Física 24 aulas | Flex       |
| 01          | Professor de Inglês 12 aulas     | Flex       |

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### **19. E. M. HENRIQUE FERNANDES RAMALHUDO**

| <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cargos</b>                  | <b>Turnos</b> |
|--------------------|--------------------------------|---------------|
| <b>01</b>          | Professor de Ed.<br>Infantil   | Vespertino    |
| <b>02</b>          | Auxiliar de Serviços<br>Gerais | Vespertino    |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 20. E. M. JOÃO RODRIGUES CANUDOS

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos     |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 01          | Professor de Ed. Infantil   | Vespertino |
| 02          | Professor Anos Iniciais     | Vespertino |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Vespertino |
| 01          | Professor de Ed. Física     | Vespertino |
| 01          | Professor de Inglês         | Vespertino |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## ANEXO III

### (DECRETO Nº 1.555/2025 DE 03 FEVEREIRO DE 2025)

Quadro de Vagas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Serviço para o ano de 2025.

#### 21. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Vagas | LOCAL TRABALHO         | Turno  |
|-------|------------------------|--------|
| 01    | PSF FLORISVAL          | DIURNO |
| 01    | PSF CENTRO COMUNITARIO | DIURNO |
| 01    | PSF MARIA LINA MARÇAL  | DIURNO |
| 01    | PSF CENTRO 2           | DIURNO |
| 01    | PSF VEREDAS            | DIURNO |
| 01    | PSF BANDEIRANTE        | DIURNO |
| 01    | PSF NH2                | DIURNO |
| 01    | PSF NH1                | DIURNO |
| 01    | PSF MOCAMBINHO         | DIURNO |
| 01    | PSF FRENTE 3           | DIURNO |
| 01    | PSF NS1                | DIURNO |
| 01    | PSF NS2                | DIURNO |
| 01    | CASA DE APOIO MOC      | DIURNO |
| 01    | SECRETARIA DE SAUDE    | DIURNO |
| 01    | EMAD                   | DIURNO |
| 01    | CAPS                   | DIURNO |
| 01    | VIGILANCIA EM SAUDE    | DIURNO |
| 01    | CCC                    | DIURNO |
| 01    | FARMACIA               | DIURNO |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 -- CEP: 39.508-000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 -- Centro Comunitário Rio Verde -- Fone (38)3833.1590 -- Fax: (38)3833.1499

## **22. HOPITAL MUNICIPAL DE JAÍBA**

| <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cargos</b>               | <b>Turnos</b> |
|--------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>19</b>          | Auxiliar de Serviços Gerais | Alternados    |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 23. ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos | Local              |
|-------------|-----------------------------|--------|--------------------|
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | CRAS               |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | Conselho Tutelar   |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | CREAS              |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | Assistência Social |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 24. AJAM – PROJETO VIDA

| Nº de Vagas | Cargos                               | Turnos |
|-------------|--------------------------------------|--------|
| 01          | ATE                                  | Diurno |
| 01          | Professor PEB I (Coord. de Recursos) | Diurno |
| 01          | Professor PEB I (Coord. Pedagógica)  | Diurno |
| 01          | ASB (Secretária de Pastoral)         | Diurno |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 25. APAE

| Nº de Vagas | Cargos | Turnos |
|-------------|--------|--------|
| 01          | ATE    | Diurno |
| 01          | ASB    | Diurno |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## **26. CASA DA SOPA**

| <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cargos</b>           | <b>Turnos</b> |
|--------------------|-------------------------|---------------|
| <b>01</b>          | Professor PEB I         | Diurno        |
| <b>01</b>          | Monitor de Aprendizagem | Diurno        |
| <b>02</b>          | ASB                     | Diurno        |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## 27. Associação dos Produtores da Área F - ASSPROAF

| Nº de Vagas | Cargos                  | Turnos |
|-------------|-------------------------|--------|
| 01          | ATE                     | Diurno |
| 02          | Monitor de Aprendizagem | Diurno |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 28. ADMINISTRAÇÃO

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos | Local                                   |
|-------------|-----------------------------|--------|-----------------------------------------|
| 04          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | PRÉDIO SEDE                             |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | ARQUIVO                                 |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | PROCON/JUNTA                            |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | POLÍCIA CIVIL                           |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | POLÍCIA MILITAR – JAÍBA                 |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | POLÍCIA MILITAR / CORREIOS – MOCAMBINHO |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | SEAPA/MOCAMBINHO                        |
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | EMATER                                  |
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | IEF                                     |
| 03          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | ALMOXARIFADO                            |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 29. ESPORTE E CULTURA

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos | Local |
|-------------|-----------------------------|--------|-------|
| 01          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | SEDE  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 30. MEIO AMBIENTE

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos | Local |
|-------------|-----------------------------|--------|-------|
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | SEDE  |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## **31. AGRICULTURA**

| <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cargos</b>                  | <b>Turnos</b> | <b>Local</b> |
|--------------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| <b>02</b>          | Auxiliar de Serviços<br>Gerais | Diurno        | SEDE         |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA**

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## **32. PROCURADORIA DA FAZENDA**

| <b>Nº de Vagas</b> | <b>Cargos</b>                  | <b>Turnos</b> | <b>Local</b> |
|--------------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| <b>02</b>          | Auxiliar de Serviços<br>Gerais | Diurno        | SEDE         |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

### 33. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| Nº de Vagas | Cargos                      | Turnos | Local |
|-------------|-----------------------------|--------|-------|
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | Diurno | SEDE  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## ANEXO IV

(DECRETO Nº 1.555/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025)

### DECLARAÇÃO NÃO OCUPAÇÃO CARGO

#### COMISSIONADO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA/FUNÇÃO GRATIFICADA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que não estou exercendo nesta data nenhum cargo comissionado/função de confiança/função gratificada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Jaíba/MG, XX de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 – CEP: 39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – Fax: (38)3833.1499

## ANEXO V

(DECRETO Nº 1.555/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025)

### DECLARAÇÃO NÃO SER APOSENTADO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil,  
portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que não sou aposentada  
no cargo que estou me habilitando na lotação/relotação (ano 2025).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da Lei, em especial  
o crime de falsidade ideológica do Código Penal – art. 299.

Jaíba/MG, XX de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: